

IMÓVEL :- GARAGEM N° T-23, localizada no 2° pavimento ou andar térreo, do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL ATLANTA", situado de frente para Rua Coronel Santa Rita, n° 733, nesta cidade, cuja vaga terá capacidade para estacionamento de um veículo de passeio, porte médio, sem necessidade de manobrista, área privativa de 12,2500m²., área comum de 12,6500m²., área total de 24,9000m²., com a seguinte Inscrição Imobiliária: 09.5.23.053.0116.101-80. Dito Edifício acha-se construído sobre o lote de terreno-constituído pela "Figura A", oriunda do desmembramento da Carta de Aforamento n° 1665, expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, em 11 de dezembro de 1.939, com as seguintes medidas e confrontações:- a NE. frente 39,00m (trinta e nove metros) com a Rua Coronel Santa Rita; a SE., lateral direita, 29,00m (vinte e nove metros), da seguinte forma: 13,00m (treze metros) com terrenos do Título de Propriedade n° 504 de José Elias e, 16,00m (dezesesseis metros) com terreno da Carta de Data n° 1.096, de Alcídia Ubaldina Elias; a NO., lateral esquerda 31,00m (trinta e um metros), com uma vala de saneamento da Prefeitura Municipal de Paranaguá; a SO., travessão 41,90m (quarenta e um metros e noventa centímetros), da seguinte forma: 9,90m (nove metros e noventa centímetros) com terrenos da Carta de Data n° 2.508, de José Elias, 12,00m (doze metros) com terrenos da Carta de Data n° 2.737 de Milton Maidel, 10,00m (dez metros) com terrenos da Carta de Data n° 2.675, de João Dibe e 10,00m (dez metros) com terrenos da Carta de Data n° 2.913, de João Batista Reinaldo, com a área de 1.232,00m² (um mil duzentos e trinta e dois metros quadrados), com a seguinte Inscrição Imobiliária: 09/5/23/56/0116/000-4.-

PROPRIETÁRIOS :- ANTONIO JAIRO MATOZO, conferente, CI.RG n° 902.525-Pr., CPF/MF sob n° 186.559.049-53 e sua mulher MARILIZE COSTA DAS NEVES MATOZO, do lar, CI.RG. n° 3.036.048-6-Pr., CPF/MF. sob n° 503.410.819-49, brasileiros, casados em 05.01.79, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Professor Cleto, n° 111, nesta cidade.-

REG. ANTERIOR :- R.n°66/Matrícula 34.744.-

OBSERVAÇÃO :- As omissões quanto à caracterização do imóvel foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, nos termos do Provimento n° 260, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.-

Paranaguá, 26 de março de 2001.-

O Oficial:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

Av.n°1/52.832.- Em 26 de março de 2001.-

HIPOTECA :- O imóvel desta objeto acha-se gravado com 1ª, Única e Especial Hipoteca em favor do BANCO ITAÚ S/A., conforme consta do registro n° 67 e averbações sob n.ºs 95 e 112, da matrícula n° 34.744.-

O Oficial:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

Av. 2-52832 - Protocolo n° 103.497. - FRAÇÃO IDEAL de 11 de outubro de 2001. Em virtude de ter ocorrido a omissão da indicação da fração ideal do solo da unidade, por ocasião da abertura desta matrícula, procedo, EX-OFÍCIO, a sua inclusão, para constar que a referida FRAÇÃO IDEAL é: 0,0026797240 ou 3,301421m².-

O Oficial:-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

Continua no verso

SEGUE NO VERSO

Av-3/Mat. 52832 Em 06 de janeiro de 2003. Protocolo n.º 105.609 - **ARROLAMENTO DE BENS** - Em atendimento ao Ofício n.º 686/2002, de 19 de dezembro e 2002, expedido nos Autos de Arrolamento de Bens sob n.º 000566/2002, de assinatura do MM.ª Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho desta Comarca, Dr.ª Maria Fernanda S. Nogara em que é requerente **BÁRBARA CRISTINA OLIVEIRA DO CARMO**, e requerido **ANTONIO JAIRO MATOZO**, procedo a presente para que desta matrícula fique constando a existência da Ação referida, até ulterior deliberação do mencionado Juízo. Custas:- R\$ 23,62 = 314,93 VRC (À FINAL).

O Oficial:

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
OFICIAL

R-04/Mat. 52.832. Protocolo nº 123.219 de 30/4/2010. **ARRESTO**.- Em cumprimento ao Mandado n.º 1230/09, do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Helio T. Arabori, expedido nos Autos Execução Fiscal n.º 4995/2007, em 02 de abril de 2009, em que é exequente **MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ** e executado **ANTONIO JAIRO MATOZO**, procedo ao registro do **ARRESTO** sobre o imóvel desta objeto, para garantia do valor de R\$ 158,54 (cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Auto de Arresto, Avaliação e Depósito datado de 15 de abril de 2010. Foi nomeada como depositária a Srª Juliana Beço Gonçalves Catarino, Depositária Pública desta Comarca. Custas:- R\$ 39,69 = 378,00 VRC (À FINAL). FUNREJUS:- À FINAL. PASTA 560 – DOC .035. Dou fé. Paranaguá, 17 de maio de 2010.
MDO Agente Delegado:- *Maxwell Davis de Oliveira*
Maxwell Davis de Oliveira
ESCREVENTE

AV-05/Mat. 52.832. Protocolo nº 164.148 de 08/03/2022. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**:
Procede-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando que a Convenção de Condomínio do empreendimento dela objeto foi registrada no Livro 3-Auxiliar deste Serviço sob nº 2.460, nesta data. Selo Funarpen: F911J.66qPG.PsY3d-GyxAM.4zAW. Custas: R\$ 19,93 = 81 VRCext (Emolumentos: R\$ 14,76 + Funrejus: R\$ 3,69 + Selo + ISS R\$ 0,74 + FADEP R\$ 0,74). Dou fé. Paranaguá, 25 de março de 2022.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: *Carlos A. Augustin*
Carlos A. Augustin
Escrevente

PARA SÍMBOLO NÃO VALE

Documento assinado pelo oficial de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

SEGUIE